

Menores sob guarda judicial desde outubro de 1996 têm direito a benefícios na Bahia



A Ação Civil Pública teve por objetivo assegurar ao menor sob guarda judicial a qualidade de dependente para fins previdenciários, equiparando-o à qualidade de filho de segurado, tendo como amparo legal o assegurado pelo art. 227, §3º, da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como pela antiga redação do §2º do art. 16 da Lei nº 8.213/91, e pelo art. 27 da Constituição Federal.

A Justiça Federal da Bahia, atendendo a uma Ação Civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, concedeu, em âmbito estadual, aos menores que tiveram benefícios previdenciários negados entre 11 de outubro de 1996 até a presente data, serem considerados como dependentes para obtenção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Para tanto basta que compareçam a uma das agências da Previdência Social no Estado da Bahia, para solicitar a revisão administrativa do processo.

Na sentença, além de ter sido determinado que o INSS se abstenha de negar novos benefícios previdenciários unicamente em razão de o menor se encontrar sob guarda judicial, a autarquia deverá dar conhecimento da sentença proferida a todas as agências situadas no Estado da Bahia, providenciando, ainda, a abertura dos feitos com comunicação aos respectivos requerentes e, após a revisão administrativa do processos, os pagamentos sejam realizados levando-se em consideração a data do indeferimento do requerimento formulado.

Prorrogada inscrições de seleção de estágio para Ensino Médio

A SEDER informa que, por meio do Edital nº 7698291, as inscrições da V Seleção de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado foram prorrogadas até o dia 26/02 (terça-feira). O Edital pode ser conferido na íntegra no site da SJBA, na aba Concursos > Estágios.

Aniversariantes

Hoje: Rosana Soussa Vieira Lins (Turma Recursal), Leandro Batista Coutinho (Vitória da Conquista), Bruno Kruschewsky Kruschewsky (Itabuna), Clesio Vicentini Silotti (NUASG), Ingrid de Jesus da Cruz (Feira de Santana), Ana Alice Damaceno Luis Pitombeira (Vitória da Conquista) e André Luiz Costa (VIPAC). **Amanhã:** Renato Paes Martins (16ª Vara), João Jorge Pinto de Queiroz Júnior (Teixeira de Freitas), Ana Valéria de Santana (2ª Vara), Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento e Cleide do Socorro Azevedo Pereira Cabral (ambas de Ilhéus). **Domingo:** Rodrigo Barata Silva (12ª Vara) e Eligleice de Almeida Jesus (NUCOD). **Segunda-feira:** Juíza federal Sandra Lopes Santos de Carvalho (23ª Vara), Katia Fernandes Pereira (NUCAF), Carla Fugiwara Santos (12ª Vara), Eraldo Alves Amorim (SECAD), Mário Cleydson Góis de Oliveira (Feira de Santana), Andréa Maia Santos (5ª Vara) e Rebeca dos Santos Silva (7ª Vara).

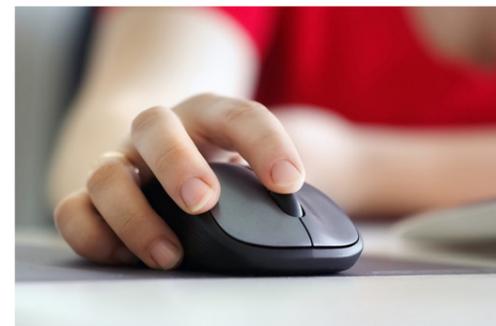
Parabéns!

Prorrogado prazo da consulta pública sobre Selo Justiça em Números

Magistrados, membros e servidores dos órgãos que compõem o sistema de Justiça e outros da administração pública, advogados e cidadãos têm mais prazo para contribuir com a consulta pública aberta sobre o novo Selo Justiça em Números. As sugestões serão recebidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até o dia 14 de março. O formulário de sugestão e a minuta da portaria que definirá o novo regulamento podem ser acessados no Portal do CNJ.

Com o novo formato, a produção de estatísticas estará associada aos resultados obtidos pelo tribunal ao longo do ano em termos da gestão jurisdicional e administrativa. Para tanto, a pontuação será segmentada em três eixos temáticos: Governança; Produtividade e Qualidade; e Transparência da Informação.

Com as categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, o Selo é concedido pelo CNJ desde 2014. No formato aplicado até 2018, o Selo reconheceu a excelência dos tribunais brasileiros que mais investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.



Segundo a nova proposta, em cada eixo serão avaliados novos requisitos, como a capacitação dos servidores lotados nas unidades de distribuição e autuação quanto ao uso das Tabelas Processuais Unificadas, criação de ações voltadas à saúde dos magistrados e servidores de forma a reduzir os índices de absenteísmo e a utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no eixo de Governança.

Em Produtividade e Qualidade, serão verificadas as menores Taxas de Congestionamento e mais incentivo à conciliação, além da redução do tempo médio de tramitação dos processos pendentes e os julgamentos de ações de violência contra a mulher e ações penais de competência do júri. Já no eixo de Transparência da Informação, entre os requisitos, será necessário alcançar o mínimo de 70% no ranking da transparência do Poder Judiciário. (Fonte: CNJ)

Turma Nacional de Uniformização julga 223 processos na primeira sessão de 2019

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) realizou na manhã desta quinta-feira (21), em Brasília, a primeira sessão ordinária de 2019. No total, foram julgados 223 processos.

Na ocasião, o presidente da Turma, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, saudou os demais magistrados pela retomada dos trabalhos para aquele que chamou ser um “ano promissor”. Ele ressaltou que a proposta de reforma da Previdência, já encaminhada pela Presidência da República ao Congresso Nacional, certamente terá reflexos para a TNU.

“Nós estamos preparados para isso, não será nenhum problema enfrentarmos as principais questões, principais demandas que certamente chegarão aqui com a TNU, inclusive com primazia em relação ao próprio STJ e ao próprio Supremo Tribunal Federal”, destacou o ministro.

Antes de iniciar os julgamentos, o presidente da Turma também saudou o subprocurador-geral da República, Antônio Carlos Pessoa Lins, juízes auxiliares da TNU, advogados, defensores, procuradores e servidores do Poder Judiciário.

Fonte: CJF



HORA DA CULTURA JURÍDICA

tema:
O ESTADO CONSTITUCIONAL COOPERATIVO

palestrante:
SAULO CASALI

Inscrições: jfba.jus.br/processos/index.htm

**08 de março de 2019, às 15h,
na Biblioteca Bernardino José
de Souza (1º Subsolo)**

Serão emitidos certificados com carga horária de 1h.